

PORTARIA Nº. 282, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS
Nº _____ FOLHA _____.
Tenente Portela, ____/____/_____.

Assunto: Concede Licença Maternidade.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 103, inciso IX, combinado com o Art. 112 da Lei Municipal Nº 2.546/2018 e suas alterações, especialmente atendendo ao Requerimento protocolado pela servidora com Atestado Médico;

C O N C E D E

À servidora pública municipal **ELIZIANE HAHN LAPAZINI**, no exercício do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, **Matrícula nº 3325**, jornada de trabalho de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **180 (cento e oitenta)** dias de Licença Maternidade, pelo nascimento de sua filha Lara Lapazini, a contar de 09 de março de 2021 até 04 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 11 dias do mês de março de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 11 de março de 2021.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.